

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES | PENAL

Acórdão

Processo

217/19.4T9EPS.G1

Data do documento

22 de novembro de 2021

Relator

Fátima Sanches

DESCRITORES

Crime de abuso de confiança > Natureza particular > Acusação pública > Nulidade insanável

SUMÁRIO

I - O crime de abuso de confiança em que o arguido é irmão do ofendido reveste natureza particular.

II - A falta de promoção do processo por parte do Ministério Público traduzida na falta de cumprimento do disposto no artigo 285.º, n.º 1 do Código de Processo Penal constitui uma nulidade insanável, prevista no artigo 119.º, alínea b) do mesmo diploma legal, que torna inválido todo o processado subsequente à conduta omissiva.

Fonte: <http://www.dgsi.pt>